



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1289

27 de Junho de 2024

PG. 1/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº. 67/2024 -.
Dispensa nº. 28/2024 -.

RATIFICO, nos termos do artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **CICELIO FELIX DA SILVA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.340.219/0001-17, com endereço a Avenida Dario Almud, nº 45, Parque Balneário Municipal, CEP 19.600-000, na cidade de Rancharia/SP, neste ato por seu representante legal Sr. **Cicelio Felix da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 59.718.772-1 SSP/SP e CPF nº 668.533.114-34, com endereço a Avenida Dario Almud, nº 45, Parque Balneário Municipal, CEP 19.600-000, na cidade de Rancharia/SP, para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, DIREÇÃO E AUXÍLIO NA IMPLANTAÇÃO DO CURRAL DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS**, nos termos específicos do orçamento em anexo, Termo de Referência, Memorial Descritivo e Projeto Arquitetônico, elaborados pelo Departamento de Engenharia, pelo valor total de **R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)**, incluindo todos encargos tributários e eventuais despesas.

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Anhumas, 27 de Junho de 2024.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código j2aV1e neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1289

27 de Junho de 2024

PG. 2/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3684/2024

“Dispõe sobre alteração e nova composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Anhumas – CMAS, com base na Lei Municipal 710/2022 de 09 de Março de 2022, para o biênio 2023/2025, revogando o Decreto nº 3678/2024, de 14 de junho de 2024, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a Lei Municipal nº 710/2022 de 09 de março de 2022, e os requisitos do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS) do Ministério da Cidadania fica constituída a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Anhumas, para o biênio 2023/2025 com a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DA EDUCAÇÃO:

Titular: Lucimar Maria Ferretti
Suplente: Marisilvia Bernardes Souto

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DA SAÚDE:

Titular: Mario Henrique Machado
Suplente: Roseli Beloni

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DE FINANÇAS:

Titular: Leandro Chidi
Suplente: Maria Angélica Lopes Miranda

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Roseli Aparecida Evangelista da Silva
Suplente: Maria Roseni Camila de Souza

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS:

Titular: Isabela Palmieri Sampaio Soares
Suplente: João Carlos Cruzeiro

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO Á IDOSOS:

Titular: Nara Ricci
Suplente: Wellington Soares Meira





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1289

27 de Junho de 2024

PG. 3/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

REPRESENTANTE DE TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Adriana Seregheti

Suplente: Geslone Aparecida de Oliveira

REPRESENTANTE DA TERCEIRA IDADE:

Titular: Inês José de Souza

Suplente: Gesuino Rodrigues de Oliveira

REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DE PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira

Suplente: Julia Cristina Palazzi Gil

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE ATENDIMENTOS À CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Titular: Rita de Cássia Santoni Manfrin

Suplente: Dalva Alves de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2024.

Anhumas, 27 de junho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1289

27 de Junho de 2024

PG. 4/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3685/2024

“Dispõe sobre alteração e nova composição dos membros do Conselho Municipal de Educação de Anhumas – COMED, com base na Lei Municipal 680/2021 de 25 de Agosto de 2021, revogando o Decreto nº 3592/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação dos membros na composição do COMED para o biênio 2023/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o **Conselho Municipal de Educação de Anhumas – COMED**, com vigência de mandato dos membros nomeados para representar os seguimentos descritos abaixo, até 27/09/2025, nos termos da Lei Municipal, nº 680 de 25 de agosto de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Givanilda Alves Barbosa Obicci – RG: 28.379.533-5;

Suplente: Fernanda Aparecida Caetano – RG: 41.126.332-8;

Titular: Tânia Luciana Sotocorno Bosísio – RG: 27.813.968-1;

Suplente: Jocelaine Cristina Belchior de Oliveira – RG: 29.739.833-7;

MAGISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Gilda Aparecida Alves Babosa Rabelo – RG: 26.109.570-5;

Suplente: Vilma Vicentim Farina – RG: 28.789.086-7;

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL:

Titular: Maria Angélica Souza Ferreti – RG: 47.663.052-6;

Suplente: Sílvia Helena do Carmo Leme – RG: 24.289.971-7;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Rita Bezerra de Souza Obicci – RG: 21.943.887-0;

Suplente: Rosimeire de Oliveira Rodrigues – RG:48.921.530-0;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Maria Angélica Lopes Miranda – RG: 53.853.200-2;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1289

27 de Junho de 2024

PG. 5/5



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

Suplente: Michele Raimundo Santos – RG: 40.041.309-7;

CACS/FUNDEB:

Titular: Jonile Michelle da Costa Sabongi – RG: 27.036.450-X;

Suplente: Julia Cristina Palazzi Gil – RG: 17.831.731-7;

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Geni Soares Raimundo Barbosa – RG: 23.990.580-5;

Suplente: Flávia Ferreira Araújo dos Santos – RG: 26.109.562-6;

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Ana Paula da Silva Freitas – RG: 41.792.217-6;

Suplente: Cleonice Maria da Silva Vale – RG: 45.504.760-1;

Titular: Gláucia Aparecida Damasceno – RG: 41.126.451-5;

Suplente: Rosa Maria Batista – RG: 22.017.355-2;

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO:

Titular: Mara Cristina dos Santos Souza - RG:48.215.875-X;

Suplente: Gislaine Ferrari da Silva – RG: 41.126.337-7;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 27 de junho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal

